



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE LUIZ ALVES

Rua 18 de Julho, 1204 - 1º andar - CEP 89115-000 - LUIZ ALVES - SC

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Luiz Alves-SC

INDICAÇÃO Nº 96/2017

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a verificação na Rua Francisco Gesser, onde um veículo encontra-se abandonado às margens da pista.

Justificativa: Depois de constantes reclamações de moradores daquela rua, foi verificado o estado do veículo em péssima impressão, propiciando acúmulo de água das chuvas, favorecendo a proliferação de mosquitos, de várias espécies.

Sala das Sessões, Cel. Marcos Konder em 05 de junho de 2017.

Felipe Brás Luciani
Vereador